

DECRETO MUNICIPAL Nº. 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ...

O Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal Extraordinária de Educação do Município de Itupiranga/PA, a ser realizada nos dias 14 de novembro de 2023, tendo como tema "Plano Nacional de Educação (2024/2034): Política de Estado para a Garantia da Educação como Direito Humano, com Justiça Social e Desenvolvimento Socioambiental Sustentável".

Art. 2º - Delegar ao Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:

I - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

II - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

Art. 3º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou conflitantes.

Itupiranga – Pará, 16 de outubro de 2023.

BENJAMIN TASCA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.